



RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

OS ORDENADORES DE DESPESA DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIA DE TRANSPORTES, SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETÁRIA DE AQUICULTURA E PESCA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE SAÚDE E SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, em observância o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; e que o processo ora em comento necessita de ratificação conforme determina o Estatuto de Licitações no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o prejuízo causado à Administração caso tenha que realizar novo certame, mesmo já tendo realizado dois pregões presenciais com a mesma finalidade, sendo que em nenhum deles obteve-se a contratação pretendida, e, que no caso em epígrafe, a contratação direta mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá acontecer baseada no inciso V, do artigo 24 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS (GLP) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**”.

**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,

- 1. RATIFICO** todos os atos até aqui realizados pelos setores da Administração, com base na Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido, para contratação da empresa **FREITAS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.945.562/0004-37, com sede RUA CEL. TEIXEIRA PINTO, CENTRO, CRUZ-CE – CEP: 62.595-000, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS (GLP) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, mediante o valor global de **R\$ 41.923,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)**, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.
- 2. DETERMINO** a publicação do extrato da justificativa em ratificação, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
- 3.** Depois de cumprida a determinação, seja providenciando chamamento do interessado para retirar instrumento contratual, de tudo observando-se o objeto contratado, como portador que dos dados e elementos fundamentais, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos da proposta apresentada, passando a integrar no todo este termo, com vista à possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da entrega, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.
- 4.** Esclareço que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe o art. 61, sem descuidar-se das obrigações



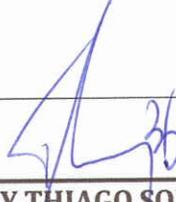
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**



previstas pelo art. 16, ambos da Lei nº. 8.666/93, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de Julho de 2018.

 <b>VIRLENA MARIA RIOS JORGE</b> ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	 <b>JOSÉ EDMAR BRAGA CARNEIRO JÚNIOR</b> ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DE SAÚDE, DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE AQUICULTURA E PESCA E DE TRANSPORTES
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 <b>ELICAR GIELE MONTEIRO</b> ORDENADOR DE DESPESA DA SEC DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	 <b>TONY THIAGO SOUZA FERREIRA</b> ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**  
ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. DO TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL